

PAUTA DA REUNÃO ORDINÁRIA EM 16/09/2026**ABERTURA**

- a) Verificação de quórum;
- b) Justificativa de ausência;
- c) Aprovação da ata da Reunião de 19/08/2026.

MESA DIRETORA

- a) Ciência sobre a reunião entre os Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos Municipais e a Exma. Sra. Elaine Brambilla, Prefeita Municipal de Araras, realizada em 24 de agosto de 2026, no Auditório da Casa da Memória;
- b) Apresentação do Projeto Superação (coordenadora Mariana Amaral).

COMISSÕES DE TRABALHO

Comissão Permanente de Monitoramento de Direito Humano e Alimentação Adequada
Christiane, Eva Aparecida, Patrícia, Paulo Davi

Comissão Permanente de Normas e Regulamentação
Cleber, Cristina, Tathiana, Viviane

Comissão Permanente de Políticas de Alimentação e Nutrição
Andrea, Benê, Marlene

Documentos Recebidos e Encaminhados pela Secretaria Executiva

- a) **Processo nº 0955.560.000014499/2026** – Ciência e encaminhamentos quanto ao desligamento da Conselheira Andréa Raquel de Moura Garrucho e à necessidade de recomposição da representação da Secretaria Municipal de Justiça no COMSEA, considerando a ausência do representante titular. **Ofício nº 02/2026 à Procuradoria Geral do Município**, solicitando orientação quanto ao procedimento para indicação dos novos representantes e atualização da Portaria de composição;
- b) **Processo nº 0955.560.000011051/2026** – Indicação de **Fernanda Rodrigues Buzo**, como titular, e **Tatiane Cristina Leveghim da Silva**, como suplente, para representação do **SAEMA** junto ao COMSEA;
- c) **Ciência da publicação da Resolução nº 01, de 20 de maio de 2026**, que aprova a minuta do Projeto de Lei que revoga a Lei Ordinária nº 4.414, de 4 de agosto de 2011, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dispõe sobre sua reorganização em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
- d) **Processos nº 0955.560.000020562/2026 e nº 0955.560.000020565/2026**, encaminhados, respectivamente, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – Ciência e encaminhamentos quanto às minutas de Projetos de Lei Complementar que **alteram o art. 7º da Lei Complementar nº 160/2020**, estabelecendo a obrigatoriedade de capacitação em boas práticas de manipulação de alimentos, e que **institui o Programa Municipal de Qualificação e Certificação de Ambulantes de Alimentos**, para análise e manifestação.

Araras, 15 de setembro de 2026.

Bruna Rafaela Martins
Presidente do COMSEA